

DECRETO N° 54 DE 14 DE OUTUBRO DE 2002

Altera o art. 2º, do Decreto nº 34, de 29 de maio de 2002, que designa os membros do CODEMA – Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental.

O Prefeito do Município de Itapagipe, usando das atribuições que lhe confere o Art. 5º da Lei Municipal nº 18 de 08 de novembro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º - O art. 2º, do Decreto nº 34, de 29 de março de 2002, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º - Em conformidade com o parágrafo único do Art. 5º, da Lei Municipal nº 20 de 18/09/02, fica acrescentado como membros do CODEMA – Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental, a convite do Prefeito Municipal, com direito a voto, os membros da sociedade civil e órgãos representativos:

*José Luiz de Souza
José Roberto Leite
Anézio Leonel da Silva
Flávio de Moraes Vilela
Érica Queiroz Pinto
Milton Ferreira Faria
Iomar Ferreira de Moraes
João Evangelista Alves Moreira”.*

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 14 de outubro de 2002.

JERONIMO DONIZETE DA SILVA
Prefeito Municipal

